



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

DECRETO N. 2664/2008.

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município de Cerqueira César para o exercício de 2008"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 1567 de 29 de novembro de 2007, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município de Cerqueira César para o exercício de 2008 no valor de **R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

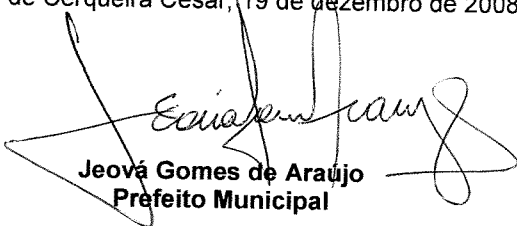
| ESPECIFICAÇÃO | | VALOR R\$ |
|-----------------------|---|------------------|
| Poder: | EXECUTIVO | |
| Órgão: | 02 PREFEITURA MUNICIPAL | |
| Unidade Orçamentária: | 02.04.00 Coordenadoria de Saúde | |
| Unidade Executora: | 02.04.02 Fundo Municipal de Saúde | |
| Categoria Econômica: | 4.4.90.52 – 05 – Equipamentos e Material Permanente | 8.000,00 |
| Categoria Econômica: | 3.3.90.30 – 05 – Material de Consumo | 8.000,00 |
| | Total da Unidade Orçamentária ► | 16.000,00 |
| Unidade Orçamentária: | 02.08.00 Departamento de Abastecimento Água e Esgoto | |
| Unidade Executora: | 02.08.01 Água e Esgoto | |
| Categoria Econômica: | 3.3.90.39 – 01 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 1.400,00 |
| | Total da Unidade Orçamentária ► | 1.400,00 |
| | TOTAL GERAL ► | 17.400,00 |


Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão a cobertura de recursos provenientes da **anulação parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais)**, conforme as seguintes classificações abaixo:

| ESPECIFICAÇÃO | | VALOR R\$ |
|-----------------------|---|------------------|
| Poder: | EXECUTIVO | |
| Órgão: | 02 PREFEITURA MUNICIPAL | |
| Unidade Orçamentária: | 02.04.00 Coordenadoria de Saúde | |
| Unidade Executora: | 02.04.01 Administração Geral da Saúde | |
| Categoria Econômica: | 4.4.90.52 – 01 – Equipamentos e Material Permanente | 9.400,00 |
| Categoria Econômica: | 3.3.90.30 – 01 – Material de Consumo | 8.000,00 |
| | Total da Unidade Orçamentária ► | 17.400,00 |
| | TOTAL GERAL ► | 17.400,00 |

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 19 de dezembro de 2008.


Jeová Gomes de Araújo
Prefeito Municipal


Reg. e Publ. na data supra
Secretaria Municipal